

RESOLUÇÃO Nº 004/2026 – CMS
De 15 de abril de 2026.

Prorroga o prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal 627 de 01 de junho de 2011, em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990, na Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e na Resolução 453/2012:

Considerando: a deliberação do pleno deste conselho de saúde em reunião ordinária, realizada no dia 15 de abril de 2026, conforme ata anexa.

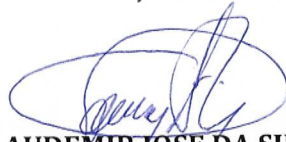
RESOLVE:

Art. 1º - Fica excepcionalmente prorrogado o prazo de vigência do mandato da atual composição do Conselho Municipal de Saúde por 90 (noventa) dias ou até a posse de nova composição.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 15 de abril de 2026.



CLAUDEMIR JOSE DA SILVA

Presidente

Conselho Municipal de Saúde
do Jaboatão dos Guararapes